

PORTARIA Nº 731 DE 31 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, que lhe são Conferidas pela alínea “h”, do inciso I, do art. 18, do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade, isonomia e Impessoalidade, bem como o que está disposto pelos artigos 61, 62 e 63 da Lei Estadual 9433/05, em consonância com o art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93,

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº PA-NSAS-243-2020 e Despacho nº PA-NSAS-256-2020 da Procuradoria Geral do estado - PGE, constante no Processo Administrativo 011.5533.2020.0041086-59,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Cláusula Segunda – Prazo do Credenciamento da Minuta do Termo de Adesão, Anexo IV do Edital de Credenciamento nº 002/2020, para prestação de serviços de Hotelaria e Hospedagem, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio, instituído no Processo Administrativo nº 0011451-3/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O prazo de vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria xx/20xx, ocorrida no Diário Oficial do Estado – DOE, de xx/xx/20xx, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes.

Parágrafo único. Findo o período de vigência, o Contratante, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, atendidas as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado.”

Art. 2º. Republicar o Edital de Credenciamento nº 002/2020 no endereço eletrônico da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (<http://institucional.educacao.ba.gov.br/hotelariacredenciamento>).

Art. 3º. Ficam **ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do edital em referência.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ratificadas todas as demais cláusulas já definidas na Portaria 242/2020, Processo Administrativo 011.9009.2020.0018733-17.

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00023414961** e o código CRC **F2C8494B**.



Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 729/2020. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições e considerando Lei Federal nº 13.091, de 31 de julho de 2014, bem como o quanto disposto no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria 4407/2018, publicada no D.O.E. de 26 de maio de 2018, designando a servidora Poliana Nascimento dos Reis - Matrícula 11.636.679-0 para exercer a função de Gestora da parceria, em substituição a servidora Thamires Vasconcelos de Souza - Matrícula 11.584.088-0.

Art. 2º - Alterar o artigo 5º da Portaria 4407/2018, publicada no D.O.E. de 26 de maio de 2018, designando a servidora Fernanda Pessoa do Amaral - Matrícula 11.388.824-8 para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, em substituição a servidora Poliana Nascimento dos Reis - Matrícula 11.636.679-0.

Art. 3º - Ratificar os demais termos constantes na Portaria nº 4407, publicada no D.O.E. de 26 de maio de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de outubro de 2020

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

PORTARIA Nº 730/2020

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica suspensa, em caráter excepcional, a distribuição de carga horária de Professor em atividade de articulação, conforme disposição contida na Portaria 5.872 de 15 de julho de 2011, que unifica o Regimento para todas as Unidades Escolares integrantes do Sistema Público Estadual de Ensino, no capítulo III da Seção II, art. 28, conjuntamente com a Instrução 001/2020 de 15 de janeiro de 2020, a qual orienta as Unidades Escolares e os Núcleos Territoriais de Educação - NTE, quanto aos procedimentos referentes ao provimento e programação de carga horária do Professor da Rede Estadual de Ensino e Manual de Regras da Programação Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de outubro de 2020

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário da Educação

PORTARIA Nº 731 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são Conferidas pela alínea "h", do inciso I, do art. 18, do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade, isonomia e Impessoalidade, bem como o que está disposto pelos artigos 61, 62 e 63 da Lei Estadual 9433/05, em consonância com o art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93,

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº PA-NSAS-243-2020 e Despacho nº PA-NSAS-256-2020 da Procuradoria Geral do estado - PGE, constante no Processo Administrativo 011.5533.2020.0041086-59, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Cláusula Segunda - Prazo do Credenciamento da Minuta do Termo de Adesão, Anexo IV do Edital de Credenciamento nº 002/2020, para prestação de serviços de Hotelaria e Hospedagem, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio, instituído no Processo Administrativo nº 0011451-3/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O prazo de vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria xx/20xx, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de xx/xx/20xx, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes.

Parágrafo único. Findo o período de vigência, o Contratante, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, atendidas as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado."

Art. 2º. Republicar o Edital de Credenciamento nº 002/2020 no endereço eletrônico da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (<http://institucional.educacao.ba.gov.br/hotelariacredenciamento>).

Art. 3º. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do edital em referência.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ratificadas todas as demais cláusulas já definidas na Portaria 242/2020, Processo Administrativo 011.9009.2020.0018733-17.

Salvador, 21 de outubro de 2020

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Portaria Nº 00236745 de 21 de Outubro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar **EDNA MARTINS FREITAS DOS SANTOS**, matrícula nº 11559707, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2020 a 02 de Dezembro de 2020, substituir **LUANDA DE SOUZA MACHADO**, matrícula nº 92006488, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE ARTICUL DE PROJET PARA EDUCAÇÃO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00236216 de 21 de Outubro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas nos(as) arts 7º e § 1º da Lei nº 12.046, de 04 de janeiro de 2011, com nova redação dada pela Lei nº 12.916 de 31 de outubro de 2013, resolve conceder a Promoção Funcional por Classes da(s) carreira(s) dos Professores Indígenas integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ao(s) servidor(es):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
0117618 2020002920923	11574868	SARA SANTOS MORAES	PROFESSOR INDIGENA_40H_A	PROFESSOR INDIGENA_40H_C	01.07.2020

GABINETE DO(A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 21 de Outubro de 2020

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário de Estado

Portaria Nº 00236215 de 21 de Outubro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas nos(as) arts 7º e § 1º da Lei nº 12.046, de 04 de janeiro de 2011, com nova redação dada pela Lei nº 12.916 de 31 de outubro de 2013, resolve conceder a Promoção Funcional por Classes da(s) carreira(s) dos Professores Indígenas integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ao(s) servidor(es):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
0117642 2020003762219	11574847	GENICLEIA SANTOS APRIGIO GOMES	PROFESSOR INDIGENA_20H_A	PROFESSOR INDIGENA_20H_C	22.08.2020

GABINETE DO(A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 21 de Outubro de 2020

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário de Estado

Portaria Nº 00236211 de 21 de Outubro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas nos(as) arts 7º e § 1º da Lei nº 12.046, de 04 de janeiro de 2011, com nova redação dada pela Lei nº 12.916 de 31 de outubro de 2013, resolve conceder a Promoção Funcional por Classes da(s) carreira(s) dos Professores Indígenas integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ao(s) servidor(es):

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
0117621 2020002584635	11575001	ROSICLEIA BARROS DE OLIVEIRA	PROFESSOR INDIGENA_40H_A	PROFESSOR INDIGENA_40H_C	09.06.2020

GABINETE DO(A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 21 de Outubro de 2020

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário de Estado

Portaria Nº 00236042 DE 21 de Outubro de 2020

Alterar o nome do(a) servidor(a) **GRACA MARIA COSENZA MATOS**, matrícula nº 11258892, para o nome **GRACA MARIA NORONHA COSENZA**, a partir de(a) 21 de Outubro de 2020.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00235933 de 21 de Outubro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 64 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, resolve conceder Educacao Excepcional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11344587	NEIDE SOUZA ALMEIDA	06.10.2020		20,00

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO